REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o uso de drogas é um fenômeno histórico-cultural com implicações médicas, políticas, religiosas e econômicas;

b) existem indícios de que, nas escolas municipais de Salvador, o uso de drogas torna-se cada vez mais frequente entre faixas etárias mais jovens, gerando principalmente a violência;

c) para ampliar o acesso da população aos cuidados necessários, o Ministério da Saúde atua objetivando articular toda a rede de serviços de saúde, em especial a rede de saúde mental;

d) embora a Cidade de Salvador já disponha de serviços de saúde mental em seus doze Distritos Sanitários, ainda existem números desfavoráveis significativos;

e) no âmbito estadual, em maio de 2011, o Governo do Estado da Bahia criou uma Superintendência, na estrutura da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), com a missão institucional de não só articular, integrar, desenvolver, acompanhar e avaliar as políticas públicas contra o uso abusivo de álcool, *crack* e outras drogas, como também de sensibilizar, qualificar e orientar municípios e sociedade civil para esse enfrentamento;

f) o Plano “Viver sem Drogas”, lançado em 2012 e elaborado intersetorialmente pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), Secretaria da Educação (SEC), Secretaria de Relações Institucionais (SERIN), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES), Secretaria de Cultura do Estado (SECULT), Superintendência dos Desportos do Estado (SUDESB), Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) e Defensoria Pública do Estado, sob a coordenação da SJCDH, prevê ações em quatro eixos específicos: ampliar oferta de vagas na rede pública de saúde para tratamento do dependente químico, qualificar, articular e integrar os Sistemas Públicos para combater e prevenir o uso de drogas e fortalecer as iniciativas da sociedade civil organizada para combater o uso de drogas;

g) devemos fomentar a vida em comunidade, o bem-estar social, resguardando a vida de moradores locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DESALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a formação e qualificação de grupos de trabalho nas escolas municipais para atuar na prevenção ao uso de drogas, na resolução de conflitos e na mediação de dificuldades relativas ao consumo de Substâncias Psicoativas – SPAs.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires